



AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2022**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESA(S) HABILITADA(S): AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, ANTONIA C S VASCONCELOS e URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI** por atender todas as exigências do edital. **EMPRESA (S) INABILITADA (S): TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 24 de março de 2022, às 15:00 horas.

Santana do Acaraú – CE, 16 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação

Diário Oficial do Estado do Ceará

Flanelógrafo da Prefeitura.

Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará